



Balcão: Nº Conta: N° Contribuinte: Data: / / Designação Conta Negócios+ Condições de acesso Sociedades Comerciais e Empresários em Nome Individual (ENI's). Esta conta só pode ser aberta por clientes que subscrevam a Solução Negócios+. Modalidade Depósito à ordem (inclui uma vertente poupança e pode, ainda, incluir uma vertente crédito se tal for aprovado pelo novobanco dos Açores e mediante a celebração de um contrato para o efeito). Meios de movimentação Cartão de débito; Cartão de crédito; Cheques: Ordens de transferência; Canais diretos do novobanco dos Açores (Internet banking e Banca telefónica), mediante adesão do cliente. Euro Moeda **Montante** Montante mínimo de abertura: 250€ Taxa de renumeração Conta à ordem («Conta DO»): Não aplicável. Vertente poupança: **TANB TANL** Montante (Taxa Anual Nominal Bruta) (Taxa Anual Nominal Líquida) 0.000% < 5.000€ 0.000% => 5.000€ 0.050% 0.039% Quaisquer alterações serão publicadas em preçário e comunicadas ao Cliente de acordo com o préaviso legal Cálculo de juros Conta DO: Não aplicável. Vertente poupança: Cálculo de juros diário, sem arredondamento de taxa. A base de cálculo para a taxa de juro é de 360 dias. Pagamento de juros Conta DO: Não aplicável. Vertente poupança: Pagamento de juros mensal, desde que o valor dos juros perfaça, no mínimo, 2,5€ no mês em causa. Regime fiscal Conta DO: Não aplicável. Vertente poupança: Juros credores passíveis de retenção na fonte de IRC à taxa de 25,0% ou IRS à taxa de 28,0% no Continente e Região Autónoma da Madeira ou de IRC à taxa de 20,0% ou IRS à taxa de 22,4% na Região Autónoma dos Açores. Ultrapassagem de crédito: Sujeita a imposto do selo sobre a utilização de crédito, calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 à taxa de 0,04%. Juros devedores sujeitos a imposto do selo à taxa de 4%. Manutenção de conta: sujeita a imposto do selo à taxa de 4%. Manutenção de conta sem bonificação: 13,95€ por mês Comissões e despesas Bonificação de 7,70€ do valor pago da comissão de manutenção de conta, atribuída trimestralmente, se se verificarem mensalmente as seguintes condições: Um dos sócios ser titular de uma conta DO junto do novobanco dos Açores (no caso das Sociedades Comerciais) e Saldo médio de recursos superior a 50.000€ ou saldo médio de crédito superior a 25.000€ e O Cliente cumprir dois dos critérios de elegibilidade referidos no ponto I) Bonificação de 100% do valor pago da comissão de manutenção de conta, atribuída trimestralmente, se se verificarem mensalmente as seguintes condições: Um dos sócios ser titular de uma conta DO junto do novobanco dos Açores (no caso das Sociedades Comerciais) e Saldo médio de recursos superior a 50.000€ ou saldo médio de crédito superior a O Cliente cumprir três dos critérios de elegibilidade referidos no ponto I)





	I) Critérios de elegibilidade para o cliente poder usufruir de uma bonificação da manutenção de conta:		
	1. Domiciliação de ordenados de pelo menos 3 colaboradores numa conta DO junto do novobanco dos Açores, com um valor mínimo mensal de 250€ por colaborador. São consideradas domiciliações as transferências eletrónicas efetuadas com códigos 08 (ordenados) ou SALA (salários).		
	2. Realização mensal de 1 "Pagamento ao Estado" através do Internet Banking do novobanco dos Açores.		
	3. Realização mensal de 3 débitos diretos na Conta DO. São válidos todos os débitos diretos SEPA.		
	4. Pagamentos de compras mensais com cartões de valor superior ou igual a 1.500€. Por compras com cartões entendem-se todos os movimentos a débito e a crédito com cartões, em terminais de pagamento automático. Não são contemplados os pagamentos de operações de baixo valor, tais como portagens, via verde, parques de estacionamento e telefones.Quaisquer alterações serão publicadas em preçário e comunicadas ao Cliente de acordo com o pré-aviso		
	legal.		
Facilidades de descoberto	Não aplicável.		
Ultrapassagem de crédito	Sujeita a aceitação do novobanco dos Açores. Caso o novobanco dos Açores aceite a ultrapassagem de crédito (utilização de fundos que excedam o saldo da conta de depósitos à ordem), e, consoante os dias consecutivos ou interpolados decorridos nessa situação, há lugar à cobrança de uma comissão nos valores abaixo indicados. Esta comissão é cobrada no mês civil imediatamente posterior à ocorrência do saldo devedor. Gera juros devedores à taxa de 27% (TAN).		
	Número de dias com saldo devedor	Montante da Comissão	
	Entre 0 e 1 dias	5€	
	Entre 2 e 5 dias	35€	
	Entre 6 e 10 dias	45€	
	Mais de 10 dias	60€	
	Quaisquer alterações serão publicadas em preçário e comunicadas ao Cliente de acordo com o préaviso legal		
Outras condições	A Conta Negócios+ só pode ser aberta por quem subscreva a Solução Negócios+, um serviço de gestão automática de tesouraria que faz parte da oferta do novobanco dos Açores para sociedades comerciais e ENI's. A conta Negócios+ tem uma vertente poupança associada e pode também ter uma vertente de crédito se tal for aprovado comercialmente pelo novobanco dos Açores e for celebrado um contrato para o efeito entre o novobanco dos Açores e o Cliente. A conta Negócios+ tem um mecanismo de movimentação automática entre as vertentes de depósitos à ordem, poupança e, caso exista, crédito. O saldo mínimo e máximo da Conta DO, critérios base para o funcionamento do mecanismo de movimentação automática, estão ambos parametrizados em 1.500€, podendo, porém, ser definidos pelo Cliente, desde que para valores superiores ou iguais a 1.500€.		
	Clientes <u>sem</u> a vertente de crédito:  - Sempre que o saldo da Conta DO seja inferior ao saldo mínimo definido (por defeito 1.500€), serão transferidos fundos da vertente poupança para a Conta DO em tranches de 1.000€. No caso do saldo da vertente poupança não ser suficiente para transferir todas as tranches de 1.000€ necessárias, será transferido o saldo da vertente poupança. Sempre que o saldo na vertente poupança seja igual a 0€, não é realizada nenhuma transferência de fundos para a Conta DO;  - Sempre que o saldo da Conta DO seja superior ao saldo máximo definido (por defeito 1.500€), será transferido para a vertente poupança o excedente entre o saldo máximo definido e o saldo da Conta DO, em tranches de 1.000€.		
	Clientes <u>com</u> a vertente de crédito:  - Sempre que o saldo da Conta DO seja inferior ao saldo mínimo definido (por defeito 1.500€), serão transferidos fundos da vertente poupança para a Conta DO, em tranches de 1.000€, por forma a repor o saldo mínimo definido. No caso de a Conta DO, após as transferências de fundos da vertente poupança apresentar um saldo menor que 0€, serão transferidos fundos da vertente crédito, em tranches de 1.000€, para repor um saldo objetivo de 0€, até ao limite de crédito contratado entre o novembros dos Acorses o o Cliento.		

2

contratado entre o novobanco dos Açores e o Cliente.





- Sempre que o saldo da Conta DO seja superior ao saldo máximo definido (por defeito 1.500€), serão transferidos fundos da Conta DO, em primeiro lugar para amortização da vertente de crédito e em segundo lugar para a vertente poupança. No caso da vertente de crédito não estar a ser utilizada, os excedentes entre o saldo da Conta DO e o saldo máximo definido serão transferidos para a conta poupança; A adesão à Solução Negócios confere o acesso gratuito aos seguintes produtos: - Disponibilização de 2 cartões de débito, sem anuidades, Business Débito; - Disponibilização de 2 cartões de crédito gratuitos, entre os seguintes: Business Gold, Business Silver; - 1 Livro de 30 cheques empresa com autocopiativo a cada 90 dias (4 por ano); - Internet banking do novobanco dos Açores (Serviços Standard e Premium); Campanha Terminal de Pagamento Automático (TPA) O cliente pode ficar isento do pagamento da manutenção de conta se aderir ao TPA do novobanco dos Açores, na modalidade "TPA Negócios+". Caso, por algum motivo, cesse a adesão ao referido serviço de TPA, passa a aplicar-se a manutenção de conta que nessa data estiver prevista no preçário do novobanco dos Açores em vigor para a Conta Negócios+. Fundo de Garantia de Os depósitos constituídos no novobanco dos Açores beneficiam da garantia de reembolso prestada **Depósitos** pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para os saldos dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros ao câmbio da referida data. Para informações complementares, o cliente deverá consultar o endereço www.fgd.pt. Instituição depositária novobanco dos Açores. Para quaisquer informações adicionais o cliente deverá dirigir-se a uma agência do novobanco dos Açores nos dias úteis das 08:30 às 15:00 ou contactar o novobanco dos Açores através da Linha Direta 707 296 247 disponível 24 horas por dia (com serviço de atendimento personalizado entre as 7 horas e as 23 horas) ou pela Internet em http://www.novobancodosacores.pt/ empresas Validade das condições A presente data. Declaração Declaro que recebi e tomei conhecimento das condições constantes da ficha de informação normalizada. 1 1 Data: Assinatura(s) (\*)

(\*) Assinatura(s) semelhante(s) à(s) que consta(m) no bilhete de identidade ou cartão do cidadão

2

1396/2 - 11/2023 (Cód. Arq. 50.20.02) Pág. 3 de 3 – Cliente –